



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação n° 960

Os vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento a Sra. Neide Braga, Excelentíssima Secretária de Saúde. . INDICAÇÃO:

Que seja disponibilizado veículo a ser utilizado exclusivamente pelas equipes de saúde da família das UBS que atendem a usuários da área rural.

JUSTIFICATIVA: Em conversa com servidores de diversas unidades constatou-se que a cobertura nessas áreas é baixa, devida a ausência de busca ativa dos profissional da saúde. Esta realidade poderá ser modificada com a disponibilidade do veículo para as equipes da saúde da família, que poderão, inclusive, aplicar as vacinas disponibilizadas na rede pública e fazer atendimentos àqueles que têm dificuldade de acessar o serviço público.

Bom Despacho, 22 de junho de 2020.

Vereador Vital Guimarães

Vereadora Rose Delegada

Vereador Marquinho